


Ata da reunião para recebimento dos invólucros, abertura do invólucro nº 01 – Habilitação e julgamento dos documentos de habilitação apresentados à Tomada de Preços nº 067/2018, para **contratação de empresa para execução de Serviços de engenharia e arquitetura destinados a Confeção e Instalação de 17 paraciclos metálicos em locais distintos dentro da Estação de Cidadania Sul, sendo 9 deles no bicicletário existente que será ampliado em 5,24m<sup>2</sup> e mais 8 no novo bicicletário externo descoberto de área de 18,00 m<sup>2</sup>, totalizando 23,24m<sup>2</sup>.** Aos 26 dias de abril de 2018, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2018, composta por Patrícia Regina de Sousa, Jéssica de Arruda de Carvalho e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento, abertura dos invólucros e julgamento. Protocolou invólucros a seguinte empresa: Nantes Comércio e Serviços Ltda. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento do presente conforme item 7.1 do edital. Empresa participante e seu respectivo representante: Nantes Comércio e Serviços Ltda. – Rodrigo Reinert – CPF 045.197.919-28. Os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão e em seguida disponibilizados ao presente para verificação. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura do invólucro nº 01. Os documentos de habilitação foram vistados pelos membros da Comissão e disponibilizados ao presente credenciado. A Comissão certificou e consultou a autenticidade dos documentos emitidos via internet e analisou os demais documentos. Assim, a Comissão passa a fazer a seguinte consideração: Nantes Comércio e Serviços Ltda., não apresentou o certificado de registro cadastral, conforme exigência do item 8.4, alínea “a”, do edital, no entanto, a licitante protocolou o invólucro nº 01 contendo os documentos de habilitação, em 20 de abril de 2018, atendendo portanto à condição de participação prevista no item 8.2, do edital. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: Nantes Comércio e Serviços Ltda. A empresa presente renuncia o prazo de recurso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Patrícia Regina de Sousa  
Presidente da Comissão

  
Jéssica de Arruda de Carvalho  
Membro de Comissão

  
Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão

**Empresa Presente**

Nantes Comércio e Serviços Ltda.



